



GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Medida Ativa de Criação De Emprego

ESTIMULO 2012

A medida ativa de emprego Estímulo 2012, aprovada pela [Portaria nº 45/2012](#), tem por objetivo apoiar a contratação de desempregados, promover e aumentar a sua empregabilidade, através de formação profissional. Esta medida está expressamente direcionada para os desempregos mais vulneráveis, nomeadamente os inscritos nos Centros de Emprego há pelo menos 6 meses.

A QUEM SE DIRIGE:

A entidades empregadoras de direito privado, como ou sem fins lucrativos.

O QUE É?

Apoio financeiro às entidades empregadoras que realizem contratos de trabalho, a tempo completo, com desempregados inscritos nos Centros de emprego há pelo menos 6 meses consecutivos e proporcionem formação profissional ao trabalhador contratado, que pode ser assegurada:

- Pela própria empresa – formação em contexto de trabalho pelo período mínimo de 6 meses.
- Por entidade formadora certificada com a duração mínima de 50 horas.

APOIOS:

50% da retribuição base mensal do trabalhador, até ao limite de 1 IAS (IAS=€419.22), por mês, pelo período máximo de 6 meses.

Majoração em 10% do apoio:

- Na celebração de contratos de trabalho sem termo;
- Na celebração de contratos de trabalho com desempregados que sejam:
 - ✓ Beneficiários de Rendimento Social de Inserção
 - ✓ Jovens com idade igual ou inferior a 25 anos
 - ✓ Pessoas com deficiência ou incapacidade
 - ✓ Mulheres com habilitação inferior ao 9º ano de escolaridade
 - ✓ Desempregados inscritos há pelo menos 12 meses no Centro de Emprego.

CANDIDATURAS:

www.netemprego.gov.pt

Nota:

O apoio depende da celebração de contrato, não inferior a 6 meses, da criação líquida de emprego e da manutenção do nível de emprego durante o período de duração do apoio.

O apoio poderá ter a duração de 9 meses para projectos de interesse estratégico.

Mais informações em www.iefp.pt, através do 808 200 670, ou contacte o GIP da Chamusca (249760677).

Chamusca, 01 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho